

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA
ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA
GUTIERRES GIMENEZ

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ**.

Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá foi por vários anos capacitadora do projeto JEP (Jurisprudência da Igualdade), desenvolvido pela ANM- Associação Nacional dos Magistrados e International Association of Women Judges; também, foi Fundadora do Movimento Nacional de Direitos Humanos e representante Regional do Centro Oeste, por seis anos consecutivos. Ainda, representou o Brasil na luta pela implantação dos Direitos Humanos, perante Instituições Humanistas, partidos políticos e Governo da Alemanha, pós guerra.

Professora Universitária lecionou e coordenou projetos junto as Faculdades de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT e UNICEN- Universidade do Centro Oeste bem como lecionou na Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso e Escola da Magistratura de Mato Grosso- EMAM.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham



diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

